



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, , Brasília/DF, CEP 70170-900
Telefone: (61) 2030-9577 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funag.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000191/2017-11

**SÉTIMO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º
3/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAMA FUNDAÇÃO
ALEXANDRE DE GUSMÃO
E A EMPRESA INTERATIVA
-DEDETIZACAO,
HIGIENIZACAO E
CONSERVACAO LTDA.**

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO — FUNAG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora **MARCIA MARTINS ALVES**, carteira de identidade n.º 689.320 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 296.226.891-91, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria n.º 160, de 28 de junho de 2012, domiciliada na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, e a Empresa **INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede a SIBS, Qd. 02, Conjunto "E", Lote 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília (DF), CEP: 71736-205, inscrita no C.N.P.J/CPF sob o n.º 05.058.935/0001-42, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, carteira de identidade n.º 1.882.960 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 852.336.331-91, domiciliado no SIBS, Quadra 2, Conjunto "E", Lote 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília (DF), CEP: 71736-205, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG n.º 09100.000191/2017-11, em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Repactuar o Contrato n.º 3/2017, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho/2019, contemplando o período de 01/01/2019 a 10/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado do presente Termo é de R\$ 43.201,94 (quarenta e três mil, duzentos e um reais e noventa e quatro centavos).

2.2 O valor estimado mensal do Contrato nº 03/2017, passa ser de R\$ 224.454,97 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programas de Trabalho n.º 07573205723670001, Fonte 0100, no Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho 2019NE800003.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, ressalvadas, entretanto, as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura a 10/07/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. A publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

MARCIA MARTINS ALVES
CONTRATANTE

IZAIAS JUNIOR VIEIRA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS JUNIO VIEIRA, Usuário Externo**, em 18/02/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 19/02/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016870** e o código CRC **7D944D63**.

Referência: Processo nº 09100.000191/2017-11

SEI nº 0016870